MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Departamento de Ensino
www.ifrr.edu.br

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 01/NEAD/IFRR/CNP

A Comissão organizadora, instituída pela Portaria 72/2021/GAB/DG-CNP/IFRR, de 26/05/2021 , responsável pelo **EDITAL Nº 01/2021/NEAD/CNP/IFRR** torna público a primeira convocação para o cargo de PROFESSOR FORMADOR e PROFESSOR MEDIADOR.

Seguindo o cronograma do EDITAL Nº 01/NEAD/IFRR/CNP serão convocados os professores de acordo com a classificação, desde que atendam todas as orientações do edital.

Aos professores convocados, de acordo com o item 4.4 e 8.8 do edital, solicitamos que seja enviada para o e-mail nead.cnp@ifrr.edu.br a seguinte documentação, até o dia 05/07/2021 ao meio dia (horário de Brasília):

- Currículo Lattes;
- Em caso de servidor público, Termo de Disponibilidade de Horário (Anexo II);
- Declaração de aptidão para recebimento de bolsas, conforme Anexo V deste edital.

- Documento oficial com foto;
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Número de identificação social - NIS(PASEP);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários;
- Termo de aceite - Anexo VI;

Ainda de acordo com o item 4.5 do edital “O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas”.

Dos documentos citados acima, apenas a Declaração de aptidão para recebimento de bolsas (Anexo V) deve ser com reconhecimento de assinatura em cartório, enviada por e-mail e posteriormente por correios, para arquivamento, no destino a seguir:

IFRR – Campus Novo Paraíso – Núcleo de Educação à Distância – NEAD BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso Caracaraí - RR / CEP: 69.365-000

Ainda sobre o Anexo V, e pelo item 10.7 do edital “Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo”, sobre as dúvidas sobre acúmulo ou não de bolsas, foi decidido que:

a. Será considerado acúmulo de bolsas se o candidato possuir um vínculo de mediador (ou tutor) presencial ou à distância por qualquer programa de formação ou com recursos do FNDE e/ou CAPES e for aprovado no cargo de professor mediador nessa oferta;
b. Nesse sentido, após o recebimento do Anexo V, os candidatos citados no item acima, serão submetidos à uma consulta pelo site dos principais programas de bolsa para verificação de acúmulo, e posterior vinculação à oferta deste edital;
c. Caso algum candidato acumule cargos conforme o item a) acima, solicitamos que o mesmo use o Anexo VI para negar o aceite da convocatória e possamos convocar o próximo candidato aprovado.

Nos demais casos, sendo respeitado o limite de carga horária semanal legal, e não tendo conflito nos horários de disponibilidade para a oferta, não serão considerados acúmulo de cargos, estando os candidatos convocados, aptos a assumirem os cargos. Os documentos de horário e carga horária do outro vínculo poderão ser solicitados posteriormente.

Na convocação a seguir, para os cargos de professor formador que o candidato solicitou formalmente a recusa em participar da oferta, e para o caso de um professor formador ser classificado em mais de duas disciplinas, será convocado o próximo candidato da classificação final.

1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 01/NEAD/IFRR/CNP

Cargo: Professor Formador

Disciplina	Inscrição	Candidato	Classificação
Ambientação em AVA 20h	022473-2	Ulisses de Melo Furtado	1º
Avaliação do Ensino e aprendizagem 30h	022041-3	Alecx Wanubio Mendes	2º *
Educação Inclusiva e EJA 20h	021940-8	Gleydson Luiz Alves da Silva	1º
Fundamentos socioeconômicos 30h	022044-0	Alecx Wanubio Mendes	1º
Gestão Democrática 20h	022533-8	Mariana Muniz Nazima	4º **
Legislação da EBTT. 30h	022400-4	Jose Edilson de Paulo Oliveira	2º ***
Métodos e práticas de ensino 30h	021988-0	Gleydson Luiz Alves da Silva	1º
Tecn. Apl. ao des. educacional 20h	021814-2	Cleane da Silva Nascimento	3º ****

* O candidato Ricardo Soares de Sant Ana (1º colocado) solicitou desistência formal à comissão organizadora do edital.

** O Alecx Wanubio Mendes (1º colocado) já irá assumir o limite máximo de duas disciplinas, conforme edital, o candidato Ricardo Soares de Sant Ana (2º colocado) solicitou desistência formal à comissão organizadora do edital e a candidata Joelma de Oliveira Moura (3º colocada) também foi aprovada para professora mediadora e optou pelo outro cargo.

*** O candidato Alecx Wanubio Mendes (1º colocado) já irá assumir o limite máximo de duas disciplinas, conforme edital.

**** O Alecx Wanubio Mendes (1º colocado) já irá assumir o limite máximo de duas disciplinas, conforme edital e o candidato Ricardo Soares de Sant Ana (2º colocado) solicitou desistência formal à comissão organizadora do edital.

Cargo: Professor Mediador (200 horas)

Inscrição	Candidato	Classificação
021939-2	Vildecy da Silva Alves	1º
022384-9	Danielle Cunha de Souza Pereira	2º
022590-9	Thiago Oliveira da Silva	3º
022049-7	Luís Felipe Bertucci Lima	4º
022075-9	Francismar Galvão da Penha	5º
021839-9	Vilmar Costa Silva	6º
022614-8	Joelma de Oliveira Moura	7º
021836-2	Alexandre Neiva de Araujo	8º
021323-3	Francisco Rabelo de Souza	9º
021429-0	Glaiciane de Moraes Andrade	10º
021389-3	Viviane Dias Albuquerque	11º
022293-4	Nila Larisse Silva de Albuquerque	12º

Caracaraí-RR, 1 de julho de 2021.

Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos

Presidente da comissão

Portaria 72/2021/GAB/DG-CNP/IFRR, de 26/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cassiano Henrique Monteiro Correa Ramos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/07/2021 19:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90723
Código de Autenticação: 93f0a6fb2f